

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1354

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1354

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **135420261831**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /038-2026/FMS	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /001-2026/FMS	1

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO,
inscrito no CNPJ n° 12.292.443/0001-82.

CONTRATADA: E de Moura, inscrita no CNPJ n°
54.971.586/0001-60.

OBJETO: Aquisição de lençóis hospitalares destinados às Unidades
de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante -
TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta
reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 11 de março de 2026.

MATHEUS MARTINS LUZ
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 13/03/2026 22:30:00

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2026

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de lençóis hospitalares brancos confeccionados em tecido 100% algodão, de alta resistência e durabilidade, com elástico e timbre da saúde, medindo 75 cm x 65 cm x 190 cm, destinados às Unidades de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palmeirante - TO, visando garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança durante os atendimentos realizados na rede pública municipal de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, MATHEUS MARTINS LUZ, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 001/2026, para a contratação direta da empresa:

E DE MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 54.971.586/0001-60, com sede à Av. Pedro Ludovico Teixeira, Sala 01, Centro, Colinas do Tocantins - TO, declarada vencedora do objeto da contratação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

Lote/Item	Descrição do Item/Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/1	Aquisição de lençol branco hospitalar em tecido 100% algodão, de alta resistência e durabilidade, com elástico, medindo 75 cm x 65 cm x 190 cm, com emblema da saúde	300	UN	68,50	20.550,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa garantir a disponibilidade de lençóis hospitalares adequados para utilização nas macas e leitos das Unidades de Atenção Básica, assegurando condições apropriadas de higiene, conforto e segurança durante os atendimentos realizados à população.

Trata-se de material de uso contínuo e indispensável nas atividades das unidades de saúde, cuja reposição periódica se faz necessária em razão do desgaste natural ocasionado pelo uso frequente e pelas lavagens constantes, exigidas pelas normas sanitárias.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;
- Capacidade da empresa para fornecimento do objeto contratado;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Adequação ao interesse público, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade e legitimidade da contratação.

Palmeirante - TO, 10 de março de 2026.

MATHEUS MARTINS LUZ
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Palmeirante - TO

